

BOLETIM INTERNO Nº 035/2022

Publicado em 19 de agosto de 2022.

PRIMEIRA PARTE

Assuntos do Gabinete

Sem Alteração.

SEGUNDA PARTE

Assuntos dos Conselhos. Colegiados e Mediação de Conflitos

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº24, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Pactua o cofinanciamento por meio do Sistema de Transferência do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para a implantação de 01 Cozinha Comunitária através do Programa Tá na Mesa Pernambuco, no município de São Bento do Una.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB, instituída pela Portaria Nº 124, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, de 03 de agosto de 1999, em sua 202ª reunião ordinária realizada em 17 de agosto de 2022, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOBSUAS, aprovada por meio da Resolução CNAS Nº 33, de 12 de dezembro de 2012,

Considerando o Decreto Estadual Nº 38.929/2012, publicado no DOE de 08/12/2012, com base na Lei Estadual nº 11.297/2005, que dispõem sobre a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, e o disposto na Portaria SEDSDH nº 058, de 22/03/2013, que estabelece normas que regulamentam a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social,

Considerando a Resolução CIB Nº 01, de 26 de abril de 2013, publicada no DOE de 27/04/2013, que pactua a aprovação de critérios para a transferência automática e regular de recursos financeiros, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, alterada pelas Resoluções CIB nº 08 e 09, ambas de 05/09/2013, publicada no DOE de 24/09/2013,

Considerando o que dispõe a Resolução CEAS Nº 296/2013, DOE de 29/04/2013, e suas alterações, que delibera sobre a transferência de recursos fundo a fundo disposta na Resolução CIB Nº 01/2013,

Considerando a disponibilidade de recursos cofinanciados pelo Sistema de Transferência do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS,

Considerando o pleito do município de São Bento do Una/Secretaria de Assistência Social, através do Ofício nº 813/2022, de 11 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Pactuar o cofinanciamento por meio do Sistema de Transferência do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, no valor anual de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), para custeio, a ser repassado em 12 (doze) parcelas de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), e, para investimento, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, a fim de viabilizar a implantação de 01 (uma) Cozinha Comunitária no município de São Bento do Una, dentro das ações do Programa Tá na Mesa Pernambuco.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de agosto de 2022.

ALTAIR CORREIA ALVES PATRIOTA

Coordenador da CIB/PE

TERCEIRA PARTE
Assuntos de Pessoal

Sem Alteração.

QUARTA PARTE
Assuntos Gerais e de Administração

Sem Alteração.

QUINTA PARTE
Assuntos Disciplinares

Sem Alteração.

19 de agosto de 2022.

MARÍLIA BEZERRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE